

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1326/SEGES/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o Termo de Ajuste de Quitação (LIMBO), bem como a Ordem de Serviço nº 20/2014/GAB/SAD, considerando, ainda, o que dispõe o processo administrativo de nº 220819/2008;

R E S O L V E: Art. 1º Excluir do Ato Administrativo nº 2648/SAD/2008, publicado no D.O.E de 10.12.2008, referente a enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde abaixo mencionada:

Anexo II - Cargo - Assistente do

| SUS | Nome | Classe | Nível | Efeito | Financeiro |
|-----|------|--------|-------|--------|------------|
|-----|------|--------|-------|--------|------------|

Matricula

| | | | | | |
|---------------|-------------------------------|---|----|------------|--|
| 120.059.001.2 | MARIA LAURA DE OLIVEIRA VIANA | A | 01 | 06.12.2004 | |
|---------------|-------------------------------|---|----|------------|--|

Art. 2º Excluir do Ato Administrativo nº 2649/SAD/2009, publicado no D.O.E de 10.12.2008, referente enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, abaixo mencionada:

Anexo II - Cargo - Assistente do

| SUS | Nome | Classe |
|-----|------|--------|
|-----|------|--------|

Matricula

| | | |
|---------------|-------------------------------|---|
| 120.059.001.2 | MARIA LAURA DE OLIVEIRA VIANA | A |
|---------------|-------------------------------|---|

Art. 3º Excluir do Ato Administrativo nº 2650/SAD/2008, publicado no D.O.E. de 10.12.2008, referente progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, abaixo mencionada:

Anexo II - Cargo - Assistente do

| SUS | Nome | Classe | Efeito | Financeiro |
|-----|------|--------|--------|------------|
|-----|------|--------|--------|------------|

Matricula

| | | | | |
|---------------|-------------------------------|---|------------|--|
| 120.059.001.2 | MARIA LAURA DE OLIVEIRA VIANA | B | 06.12.2007 | |
|---------------|-------------------------------|---|------------|--|

Art. 4º Excluir do Ato Administrativo nº 0011/SAD/2011, publicado no D.O.E de 18.01.2011, referente progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, a servidor da Secretaria de Estado de Saúde, abaixo mencionada:

Cargo - Assistente do

| SUS | Nome | Classe | Efeito | Financeiro |
|-----|------|--------|--------|------------|
|-----|------|--------|--------|------------|

Matricula

| | | | | |
|--------|-------------------------------|---|------------|--|
| 120059 | MARIA LAURA DE OLIVEIRA VIANA | C | 07.12.2010 | |
|--------|-------------------------------|---|------------|--|

Art. 5º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de junho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 37574bb1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar